

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2017



Organização:

O Prefeito do MUNICÍPIO DE VERÍSSIMO, LUIZ CARLOS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, estabelece normas para a realização de Concurso Público para provimento do emprego público atualmente vago de AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - AFTM, em disposições consonância com as constitucionais referentes ao assunto. Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (nº 05/2007, alterada pela nº 04/2008 e nº 08/2009), Súmula nº 116 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Legislação Municipal (em especial com a Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 118, de 14/11/1995 e alterações ulteriores, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Veríssimo; Lei nº 472, de 31/03/2017, que dispõe sobre a criação do cargo efetivo de AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - AFTM), conforme dispõe este Edital.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- O Concurso Público será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, e será organizado pela empresa EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA EPP, sediada à Av. do Contorno, nº 3731, 3º andar, Bairro Santa Efigênia, CEP 30110-017, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 04.976.094/0001-90, no município de Belo Horizonte sob o nº 172.309/001-5 e no CRA/MG sob o nº PJ-2754 Telefone: (31) 3225-7833 E-mail: concursos@exameconsultores.com.br Horário de expediente: 8h30 às 12h e 13h às 18h.
- A Contratação da empresa EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA - EPP foi realizada através de Processo Licitatório nº 036/2017, correspondente ao Pregão Presencial nº 031/2017.
- 3. A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO está sediada à Praça Vereador Fernando Silva Melo, s/nº, Centro, CEP 38150-000, Veríssimo, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 18.428.946/0001-19 Telefone: (34) 3323-1140 Horário de expediente: 8h às 11h e 13h às 17h.

- 4. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da cidade de Brasília-DF.
- O prazo de validade do presente Concurso Público é de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por uma única vez, por igual período, mediante ato do Prefeito Municipal.
- A fiscalização e o acompanhamento do Concurso Público caberão à Comissão Especial, nomeada pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 002, de 19/07/2017.
- 7. O ato inaugural do presente Concurso Público, bem como suas retificações, e o ato de do resultado homologação final serão publicados no avisos quadro de PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO. no endereco eletrônico da Prefeitura Municipal de Veríssimo - www.verissimo.mg.gov.br, no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros www.diariomunicipal.com.br/amm-mg" e em mídia impressa (Diário Oficial do Estado -"Jornal Minas Gerais" e Jornal de grande circulação da região/município - "Jornal de Uberaba"). Os demais atos do Concurso Público serão publicados no quadro de avisos **PREFEITURA** MUNICIPAL VERÍSSIMO e no endereço eletrônico da empresa organizadora www.exameconsultores.com.br.
- 8. Integram o presente Edital os seguintes anexos:
 - a) ANEXO I Empregos públicos, vencimento, nº de vagas, requisitos, jornada de trabalho, valor da taxa de inscrição e provas;
 - b) ANEXO II Atribuições dos empregos públicos;
 - c) ANEXO III Modelos de procuração e formulário para recurso;
 - d) <u>ANEXO IV</u> Programa de prova para as questões de múltipla escolha;
 - e) ANEXO V Ficha Informativa de Títulos Referente a Cursos;



ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2017



Organização:

f) ANEXO VI - Cronograma do Concurso.

II - DO REGIME JURÍDICO E DO LOCAL DE TRABALHO

- Regime Jurídico: Celetista, conforme determina o artigo 61 da Lei Municipal nº 118, de 14/11/1995, sendo que a relação de trabalho será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei nº 5.452/1943 e legislação trabalhista correlata).
- Local de Trabalho: Dependências da Administração Municipal, em todo território do município (zonas urbana e rural) ou nas dependências de outras Entidades com as quais o Município mantém convênio, a critério da Administração.

III - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS EMPREGOS PÚBLICOS E OUTROS DADOS

- Os empregos públicos, vencimento, nº de vagas (Pessoas com Deficiência e Concorrência Ampla), requisitos (escolaridade, categoria profissional e outras exigências do emprego público), jornada de trabalho, valor da taxa de inscrição e provas (tipos, nº de questões, pontos e horário de realização) constam do ANEXO I deste Edital.
- Ao número de vagas constante do ANEXO I deste Edital, poderão ser acrescidas outras vagas que surgirem, seja por vacância ou para preenchimento de novas vagas criadas, dentro do prazo de validade do Concurso Público.

IV - DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA

- O candidato aprovado no Concurso Público de que trata este Edital será investido no emprego público se atendidas as seguintes exigências:
 - a) Ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto Federal nº 70.436, de 18/04/1972 e art. 12, § 1º c/c art. 37, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

- b) Estar em pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos.
- d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino.
- e) Possuir os requisitos exigidos para o exercício das atribuições do emprego público.
- f) Possuir idade mínima de **18 (dezoito) anos**, no ato da posse no emprego público.
- g) Ter aptidão física e mental para o exercício de suas atribuições, apurada por profissional ou junta médica devidamente designada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO.

V – DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- Considerando os princípios fundamentais estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o candidato de baixa renda ou desempregado, que seja capaz de comprovar insuficiência de recursos financeiros, em razão de limitações de ordem financeira, e desde que não possa arcar com o pagamento da taxa de inscrição sem que comprometa o sustento próprio e de sua família, poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição.
- O pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado "<u>VIA INTERNET</u>", através do endereço eletrônico www.exameconsultores.com.br, em período e horário estabelecidos no CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO (ANEXO VI deste Edital).
- 3. Aos candidatos com dificuldade de acesso à internet, será disponibilizado ATENDIMENTO PRESENCIAL na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO, situada à Praça Vereador Fernando Silva Melo, s/nº, Centro, CEP 38150-000, Veríssimo/MG, em período e horário estabelecidos no CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO (ANEXO VI deste Edital).



ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2017



Organização:

- 4. O candidato que não puder, pessoalmente, comparecer ao local de ATENDIMENTO PRESENCIAL, poderá constituir um procurador (modelo de procuração constante do ANEXO III deste Edital), o qual deverá apresentar no ato da inscrição o instrumento legal de procuração.
- 5. O candidato ou seu procurador deverá protocolar na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO, situada à Praça Vereador Fernando Silva Melo, s/nº, Centro, CEP 38150-000. Veríssimo/MG encaminhar através dos Correios, por meio de Aviso de Recebimento - AR, até a data CRONOGRAMA estabelecida no CONCURSO PÚBLICO (ANEXO VI deste **EXAME AUDITORES** Edital). CONSULTORES LTDA - EPP, situada à Av. do Contorno, nº 3731, 3º andar, Bairro Santa Efigênia, CEP 30110-017, Belo Horizonte/MG, o seguinte uma declaração de que sua situação econômica não lhe permite pagar a taxa de inscrição sem prejuízo do sustento próprio e de sua família, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO TEOR DE SUA DECLARAÇÃO ou qualquer outro meio admitido em lei.
- 6. O envelope deverá conter a referência especificada (CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO Edital nº 01/2017 Referência: Pedido de Isenção nº de inscrição, nome completo e emprego público pleiteado).
- 7. O simples preenchimento dos dados necessários para o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, durante a inscrição, não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA - EPP.
- 8. Não serão aceitos, após o período para pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, acréscimos de documentos ou alterações das informações prestadas.
- A divulgação do resultado da análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de acordo com a data estabelecida no CRONOGRAMA DO

CONCURSO PÚBLICO (ANEXO VI deste Edital).

10. Ao interessado que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição <u>indeferido</u> é assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme disposto no art. 5°, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e conforme consta no item XII deste Edital.

VI – DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições deverão ser realizadas VIA INTERNET, através do endereço eletrônico www.exameconsultores.com.br, em período e horário estabelecidos no CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO (ANEXO VI deste Edital), não sendo aceitos fora do período estabelecido.
- Aos candidatos com dificuldade de acesso à internet, será disponibilizado ATENDIMENTO PRESENCIAL na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO, situada à Praça Vereador Fernando Silva Melo, s/nº, Centro, CEP 38150-000, Veríssimo/MG, em período e horário estabelecidos no CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO (ANEXO VI deste Edital).
- O candidato que comparecer ao local de ATENDIMENTO PRESENCIAL para efetuar sua inscrição deverá estar munido dos seguintes documentos:
 - a) Original da cédula de identidade ou outro documento equivalente, de valor legal;
 - b) Original do CPF.
- 4. O candidato que não puder, pessoalmente, comparecer ao local de ATENDIMENTO PRESENCIAL para efetuar sua inscrição, poderá constituir um procurador (modelo de procuração constante do ANEXO III deste Edital), o qual deverá apresentar no ato da inscrição o instrumento legal de procuração, acompanhado dos documentos do candidato, conforme mencionado no subitem anterior. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.
- 5. Não haverá a necessidade de entrega de quaisquer documentos na inscrição via



ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2017





presencial, exceto no caso de candidatos inscritos como Pessoas com Deficiência - PcD que desejarem entregar a documentação comprobatória de sua condição.

- 6. A taxa de inscrição deverá ser recolhida em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO, por meio de boleto bancário, até a data estabelecida no CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO (ANEXO VI deste Edital), observado o horário de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária.
- 7. Caso o vencimento indicado no boleto bancário recaia em sábado, domingo ou feriado, o pagamento poderá ser efetuado até o dia útil imediatamente seguinte.
- 8. O boleto bancário será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso em impressora a laser ou jato de tinta, para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras, e deverá ser pago no prazo nele indicado. A impressão desse documento em outro tipo de impressora é de exclusiva responsabilidade do candidato.
- Durante o período de inscrição, a segunda via do boleto bancário poderá ser obtida no endereço eletrônico www.exameconsultores.com.br, ficando indisponível a partir do primeiro dia útil após a data determinada para pagamento.
- 10. A EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA EPP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Ressalta-se que tal disposição só será válida se as falhas ocorridas não forem de responsabilidade dos organizadores.
- 11. A prestação de informação falsa, pelo candidato ou seu procurador, quando da inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos, poderá acarretar o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, assegurado o contraditório e ampla

defesa, conforme disposto no art. 5°, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. e conforme consta no item XII deste Edital. Se o candidato for aprovado e classificado para uma das vagas e o ato perpetrado descoberto for após homologação concurso. caberá do à Administração Pública a instauração de Processo Administrativo obietivando а anulação dos atos.

- 12. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.
- 13. O Manual do Candidato (Edital, conteúdo programático, sugestão bibliográfica, cronograma do concurso e outros anexos) estará disponível para o candidato no local de ATENDIMENTO PRESENCIAL e também no endereço eletrônico www.exameconsultores.com.br.

VII - OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES

- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
- 3. Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição.
- 4. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.
- 5. Não serão recebidas inscrições por via postal, fac-símile, correio eletrônico, condicional ou extemporânea.
- Para verificar se seu pagamento já foi identificado pelos organizadores do Concurso Público, você deve acessar o endereço eletrônico da empresa organizadora -



ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2017



Organização:

<u>www.exameconsultores.com.br</u> e proceder da seguinte forma:

- a) Acessar a área restrita, denominada "Área do Candidato", localizada na tela principal do site, informando "CPF" e "SENHA" cadastrados no momento da inscrição;
- b) Clicar no botão "**OK**". (Em caso de esquecimento, clicar na opção "**ESQUECEU A SENHA? Clique agui.**"):
- c) Será aberta a ÁREA DO CANDIDATO.
 Logo abaixo você tem a opção "Histórico";
- d) Selecionar o Concurso Público da PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO, clicando na opção "SELECIONE UM CONCURSO", localizado na parte inferior da tela;
- e) A identificação do pagamento ocorre no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a efetivação do pagamento da taxa e será exibida a mensagem "Confirmação de pagamento - EFETUADO".
- 7. Será permitida a inscrição do candidato que estiver cursando a escolaridade mínima exigida como requisito para o emprego público, entretanto, caso seja convocado, o candidato deverá apresentar no ato da posse o documento comprobatório de conclusão do curso, sem o qual não terá direito à investidura no emprego público pleiteado, além de ser eliminado do presente concurso público.

VIII – DA RESTITUIÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 1. A taxa de inscrição, uma vez paga, somente será devolvida nos seguintes casos:
 - a) pagamento da taxa de inscrição em duplicidade;
 - b) alteração da data de realização das provas;
 - c) adiamento ou suspensão ou cancelamento do concurso público;
 - d) exclusão do emprego público oferecido;

- e) outras situações inesperadas, independente de culpa ou dolo dos Organizadores.
- No caso da hipótese prevista na letra "a" do item VIII-1, o candidato deverá requerer a Restituição da Taxa de Inscrição em até 10 (dez) dias após o término das inscrições.
- No caso das hipóteses previstas nas letras "b", "c", "d" e "e" do item VIII-1, o candidato deverá requerer a Restituição da Taxa de Inscrição em até 30 (trinta) dias após a data de publicação do ato respectivo.
- 4. O Formulário de Restituição da Taxa de Inscrição será disponibilizado no endereço eletrônico www.exameconsultores.com.br em até 03 (três) dias úteis após a data de publicação do ato respectivo e ficará disponível pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do ato respectivo.
- 5. O preenchimento, assinatura e entrega do Formulário de Restituição da Taxa de Inscrição deverá ocorrer por uma das seguintes formas:
 - a) mediante protocolo, dentro de um envelope: diretamente Sede na da **MUNICIPAL PREFEITURA** DE VERÍSSIMO, situada à Praça Vereador Fernando Silva Melo, s/nº, Centro, CEP 38150-000. Veríssimo/MG, no horário de expediente; ou diretamente na sede da **EXAME AUDITORES & CONSULTORES** LTDA - EPP, situada à Av. do Contorno, nº 3731, 3º andar, Bairro Santa Efigênia, CEP 30110-017. Belo Horizonte/MG. envelope, na parte frontal, deverá constar: Referente Restituição da Taxa de Inscrição - Concurso Público - Edital nº 01/2017 -**PREFEITURA** MUNICIPAL DE VERÍSSIMO, nº de inscrição, nome completo e emprego público pleiteado;
 - b) através dos Correios, por meio de Aviso de Recebimento - AR (averiguando-se sua tempestividade pela data da postagem), endereçado à PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO, Praça Vereador Fernando Silva Melo, s/nº, Centro, CEP 38150-000, Veríssimo/MG. No envelope,



ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2017



na parte frontal, deverá constar: Referente Restituição da Taxa de Inscrição – Concurso Público – Edital nº 01/2017 -PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO, nº de inscrição, nome completo e emprego público pleiteado.

- c) por meio eletrônico, mediante e-mail para gabinete@verissimo.mg.gov.br
 (averiguando-se sua tempestividade pela data do envio), contendo a seguinte identificação: Referente Restituição da Taxa de Inscrição Concurso Público Edital nº 01/2017 PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO, nº de inscrição, nome completo e emprego público pleiteado.
- 6. A restituição da taxa de inscrição será processada nos 20 (vinte) dias úteis seguintes ao término do prazo fixado, por meio de depósito bancário na conta corrente indicada no respectivo Formulário de Restituição da Taxa de Inscrição, sendo que os valores serão corrigidos monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), referente ao período compreendido entre a data da solicitação feita pelo candidato e a data da efetiva devolução.
- 7. Uma vez solicitada a restituição da taxa de inscrição, o candidato estará automaticamente excluído do concurso.

IX - DAS PROVAS

- O Concurso Público constará de provas Objetiva de Múltipla Escolha e de Títulos.
- 1.1 A Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada a todos os candidatos e terá duração máxima de 03 (três) horas.
- 1.1.1 A empresa organizadora do Concurso Público manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.
- 1.1.2 Cada questão da prova objetiva de múltipla escolha comporta apenas uma resposta correta dentre **04 (quatro)** alternativas oferecidas **(A, B, C** ou **D)**.

- 1.1.3 A Prova Objetiva de Múltipla Escolha valerá **100 (cem) pontos** e será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, **50%** (cinquenta por cento) do total de pontos.
- 1.1.4 O Programa de Prova para as questões de múltipla escolha consta do ANEXO IV deste Edital.
- 1.2 A **Prova de Títulos**, de caráter classificatório, compreenderá:

Título	Máximo de Títulos	Valor Unitário	Valor Máximo
Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU", realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, com carga horária mínima de 360 horas.	01 (um)	02 (dois) pontos	02 (dois) pontos
Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" (MESTRADO), realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.	01 (um)	03 (três) pontos	03 (três) pontos
Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" (DOUTORADO), realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.	01 (um)	05 (cinco) pontos	05 (cinco) pontos
TOTAL	10 (dez) pontos		

- 1.2.1 Os títulos somados poderão ser concomitantemente até o limite de 10 (dez) pontos е somente serão considerados aqueles que forem compatíveis com o emprego público optado pelo candidato.
- 1.2.2 A conclusão de curso deverá ocorrer, no máximo, **até o último dia** de inscrição neste Concurso Público, sendo desconsiderada aquela que ocorrer após.
- 1.2.3 Os títulos referentes a cursos de especialização em nível de PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" deverão constar a carga horária mínima exigida ou acompanhar declaração ou atestado histórico da Instituição que a mencione, sendo desconsiderados aqueles que se fizerem omitir.
- 1.2.4 Os títulos deverão ser entregues na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO, situada à Praça Vereador



ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2017



Organização:

Fernando Silva Melo, s/nº, Centro, CEP 38150-000, Veríssimo/MG, até a data estabelecida no CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO (ANEXO VI deste Edital), dentro de um envelope lacrado, com a seguinte identificação:

Concurso Público – Edital nº 01/2017 -PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO -PROVA DE TÍTULOS - Nome completo do candidato – Emprego Público pleiteado

- 1.2.5 Os títulos poderão ser encaminhados também via postal, endereçados à EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA EPP, situada à Av. do Contorno, nº 3731, 3º andar, Bairro Santa Efigênia, CEP 30110-017, Belo Horizonte/MG, postados, impreterivelmente, até a data estabelecida no CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO (ANEXO VI deste Edital), através dos Correios por meio de Aviso de Recebimento AR (averiguando-se sua tempestividade pela data da postagem).
- 1.2.6 Não serão aceitos títulos encaminhados via fax ou correio eletrônico ou fora do prazo estabelecido.
- 1.2.7 Não serão considerados títulos protocolados ou postados em data posterior à preestabelecida.
- 1.2.8 Quando da entrega dos títulos, o candidato deverá fazer acompanhar a Ficha Informativa de Títulos referente a cursos, conforme modelo constante do ANEXO V deste Edital, devidamente preenchida.
- 1.2.9 Juntamente com a Ficha Informativa de Títulos deve ser apresentada uma cópia autenticada de cada certificado declarado. A cópia apresentada não será devolvida em hipótese alguma e não será considerada, para efeito de pontuação, a cópia que não esteja autenticada.
- 1.2.10 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por meio de procurador devidamente constituído, bem como a entrega dos títulos na data prevista, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros.

- 1.2.11 Somente serão avaliados os títulos dos candidatos que obtiverem a pontuação mínima exigida na Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
- 1.2.12 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
- 1.2.13 A avaliação dos títulos é de competência da empresa organizadora do Concurso.

X – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada em local, data e horário estabelecidos no CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO (ANEXO VI deste Edital).
- 2. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de locais (espaço físico) adequados nos estabelecimentos de ensino disponíveis do município, os organizadores reservam-se o direito de modificar a data e horário para realização das provas e, eventualmente, se a capacidade das unidades escolares deste não for suficiente para alocar todos os inscritos do Concurso Público, serão também realizadas nos municípios circunvizinhos a este, que apresentarem estrutura física funcional, atendendo, assim, às necessidades do processo de seleção.
- A divulgação da relação de candidatos inscritos, dos locais de realização das Provas e confirmação de data e horários, ocorrerá em data, local e horário estabelecidos no CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO (ANEXO VI deste Edital).
- A disponibilização do Comprovante
 Definitivo de Inscrição CDI de todos os
 candidatos ocorrerá em data e horário
 estabelecidos no CRONOGRAMA DO
 CONCURSO PÚBLICO (ANEXO VI deste
 Edital).
- Para imprimir o Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI o candidato deverá acessar o endereço eletrônico da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br e proceder da seguinte forma:



ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2017



- a) Acessar a área restrita, denominada "Área do Candidato", localizada na tela principal do site, informando "CPF" e "SENHA" cadastrados no momento da inscrição;
- b) Clicar no botão "**OK**". (Em caso de esquecimento, clicar na opção "**ESQUECEU A SENHA? Clique aqui.**");
- c) Será aberta a **ÁREA DO CANDIDATO**.
 Logo abaixo você tem a opção "**Histórico**";
 Selecionar o Concurso ou Processo
 Seletivo desejado, clicando na opção
 "**SELECIONE UM CONCURSO**",
 localizado na parte inferior da tela;
- d) Clicar na opção "Comprovante definitivo de inscrição" e em seguida "imprimir".
- 6. O Comprovante Definitivo de Inscrição CDI poderá ser solicitado também pelo candidato na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO, situada à Praça Vereador Fernando Silva Melo, s/nº, Centro, CEP 38150-000, Veríssimo/MG, em período e horário estabelecidos no CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO (ANEXO VI deste Edital).
- 7. Caso necessite de condições especiais para se submeter às provas previstas neste edital, o candidato deverá solicitá-las por escrito, no prazo de até 10 (dez) dias antes da data de realização da prova, encaminhando através Correios por meio de Aviso de Recebimento - AR, dentro de um envelope (PREFEITURA identificado devidamente MUNICIPAL DE VERÍSSIMO - Concurso Público – Edital nº 01/2017, nº de inscrição. nome completo e emprego público pleiteado), endereçado à EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA - EPP, situada à Av. do Contorno, nº 3731, 3º andar, Bairro Santa Efigênia, CEP 30110-017, Belo Horizonte/MG enviando ou por e-mail para concursos@exameconsultores.com.br ou entregando pessoalmente na Sede PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO, situada à Praça Vereador Fernando Silva Melo. s/no, Centro, CEP 38150-000. Veríssimo/MG.
- 8. A **candidata lactante** poderá amamentar durante a realização das provas, desde que

- leve 01 (um) acompanhante, que ficará em local determinado pela Coordenação do Concurso Público e será responsável pela quarda da criança. Durante o período de amamentação, a candidata lactante será acompanhada por fiscal, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições estabelecidos. O tempo efetivo despendido amamentação para será cronometrado para fins de compensação, sendo informado à candidata na sala de provas e o fato registrado em termo (Ata de Prova). A candidata poderá permanecer na sala de provas até o complemento do tempo efetivamente despendido para amamentação.
- Os portões de acesso aos locais de aplicação da Prova Objetiva de Múltipla Escolha serão fechados pontualmente no horário divulgado para realização das mesmas.
- 10. O candidato deverá comparecer ao local das provas 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso aos locais de aplicação das provas, considerado o horário de Brasília, munido do Comprovante Definitivo de Inscrição CDI (dispensável a apresentação), cédula oficial de identidade ou outro documento equivalente (obrigatória a apresentação), original ou cópia autenticada, (com foto e assinatura), não sendo aceitos protocolos ou declarações, e caneta esferográfica azul ou preta. No caso de perda, furto ou roubo, o candidato deverá apresentar boletim de ocorrência feito pela autoridade policial.
- 11. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens. Conselhos, etc); passaporte válido), certificado brasileiro (ainda reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto, obedecido o período de validade).



ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2017



- 12. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento ou casamento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo ou modelo novo com o período de validade vencido), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 13. Os documentos deverão estar em perfeita condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato e deverão conter, obrigatoriamente, fotografia e data de nascimento.
- 14. Não será permitido o ingresso de candidatos no local de provas, em hipótese alguma, após o fechamento dos portões.
- 15. O candidato que comparecer ao local das provas sem documento de identidade não poderá, em nenhuma hipótese, participar de sua realização, e estará automaticamente eliminado do concurso.
- 16. O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica.
- 17. Após instalado em sala de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguardar o horário de início das provas.
- 18. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou retardamento do candidato em sua exclusão no Concurso Público, seja qual for o motivo alegado.
- 19. O candidato não poderá, em hipótese alguma, realizar a prova fora dos espaços físicos, datas e horários predeterminados no Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI.
- 20. O horário de início efetivo das provas poderá ser definido dentro de cada sala de aplicação, observado o tempo de duração estabelecido no presente Edital.
- 21. A inviolabilidade das provas será comprovada no momento de rompimento do lacre dos malotes de provas, na presença dos candidatos, dentro de cada sala de aplicação.

- Deverá haver assinatura de, no mínimo, **03** (**três**) candidatos, em termo (Ata de Prova) no qual atestem que o lacre das provas não estava violado e que presenciaram seu rompimento, na presença dos demais candidatos.
- 22. Ao adentrar à sala de provas, o candidato deverá desligar o telefone celular, bem como todos os outros equipamentos eletrônicos que esteja a portar, só lhe sendo permitido tornar a ligá-los fora das dependências físicas do local em que foi realizada a prova.
- 23. É de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência do material recebido no momento da prova. Deve ser verificada a compatibilidade do Caderno de Questões com o emprego público escolhido no momento da inscrição, falhas de impressão e dados pessoais impressos em todos os documentos recebidos.
- 24. Caso seja verificado algum erro ou defeito de impressão no Caderno de Questões, o candidato deve solicitar sua imediata substituição, sendo de sua inteira responsabilidade prejuízos decorrentes da não solicitação imediata de substituição.
- 25. Caso seja verificado erro com relação ao emprego público escolhido, a EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA EPP fará a averiguação e confirmará ao candidato para qual vaga o mesmo realmente se inscreveu.
- 26. Não será permitido nenhum tipo de consulta durante a realização das provas.
- 27. Com vistas à garantia da isonomia e lisura do Concurso Público, no dia de realização das provas, os candidatos poderão ser submetidos ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e saída de sanitários durante a realização das provas.
- 28. Ao término da prova o candidato deverá se retirar do recinto de aplicação de provas, não lhe sendo mais permitido o ingresso nos sanitários.
- 29. Não haverá guarda-volumes para objetos, documentos, equipamentos eletrônicos ou



ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2017



Organização:

similares, não possuindo a PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO ou a EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA - EPP qualquer responsabilidade sobre os mesmos, por eventual extravio, perda, furto, dentre outros. Os itens perdidos durante a realização das provas escritas, que porventura venham a ser encontrados pela EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA - EPP serão guardados pelo prazo de 30 (trinta) dias, quando, então, serão encaminhados à Seção de Achados e Perdidos dos Correios.

- 30. O candidato deverá transcrever suas respostas na folha de respostas, que é o documento válido para correção eletrônica, com caneta esferográfica azul ou preta, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros.
- 31. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na folha de respostas.
- 32. Não serão computadas questões não assinaladas na folha de respostas, ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível, ou que não sejam assinaladas com caneta esferográfica azul ou preta.
- 33. Não se poderá substituir a folha de respostas por erro do candidato e a não assinatura com caneta esferográfica azul ou preta ou a ausência de assinatura na mesma implicará em sua anulação.
- 34. Ao iniciar a prova, o candidato deverá permanecer na sala pelo tempo mínimo de **60** (sessenta) minutos.
- 35. O CANDIDATO, AO TERMINAR A PROVA, ENTREGARÁ AO FISCAL SOMENTE A SUA FOLHA DE RESPOSTAS, DEVIDAMENTE PREENCHIDA E ASSINADA.
- 36. Não haverá revisão de provas sem que haja recurso devidamente fundamentado.
- 37. Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao concurso público no estabelecimento de aplicação das provas, exceto quando for

- acompanhante de candidata lactante, conforme previsto no presente edital.
- 38. Os **03** (**três**) últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição de suas respectivas assinaturas em termo (Ata de Prova), a qual deverá referir-se às ocorrências em geral, ao rompimento do lacre e ao fechamento dos envelopes contendo as folhas de respostas.
- 39. Será excluído do Concurso Público o candidato que:
 - a) Solicitar a restituição da taxa de inscrição nas hipóteses previstas no item VIII deste Edital;
 - b) Se apresentar após o horário estabelecido;
 - Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
 - d) Não apresentar a cédula oficial de identidade ou outro documento equivalente;
 - e) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;
 - Durante a realização das provas for colhido em flagrante comunicação com candidato ou com pessoas outro estranhas, oralmente, por escrito, ou através de aparelhos eletrônicos. máquinas calculadoras (também relógios), agendas eletrônicas similares, BIP, telefone celular, pager, walkman, máquina fotográfica, receptor, gravador etc, ou ainda que venha tumultuar a sua realização;
 - g) Ausentar-se do recinto da prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais e desde que na companhia de um fiscal;
 - h) Usar de incorreções ou descortesia para com os coordenadores, membros da Comissão Especial de Concurso Público, fiscais de salas, auxiliares e autoridades presentes;



ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2017



Não devolver a folha de respostas recebida.

XI – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

- A classificação final dos candidatos será ordenada por emprego público, em ordem decrescente, de acordo com o total de pontos obtidos nas provas Objetiva de Múltipla Escolha e de Títulos (com indicação de pontos em cada prova).
- Para efeito de desempate entre os candidatos aprovados com a mesma pontuação, inclusive os portadores de necessidades especiais, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
 - a) Tiver idade mais elevada, até a data de divulgação do Resultado Final (em ordem de classificação), dentre aqueles que tenham idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos (parágrafo único do artigo 27 da lei Federal nº 10.741, de 01/10/2003 Estatuto do Idoso);
 - b) Obtiver o maior número de pontos na Prova Específica, se houver;
 - c) Obtiver o maior número de pontos na Prova de Noções de Direito;
 - d) Obtiver o maior número de pontos na prova de Informática, se houver;
 - e) Obtiver o maior número de pontos na prova de Português;
 - f) Tiver idade mais elevada, até a data de divulgação do Resultado Final (em ordem de classificação), dentre aqueles que tenham idade inferior a 60 (sessenta) anos.

XII - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 1. Serão admitidos recursos contra os seguintes eventos:
 - a) indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
 - b) inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na

- nomenclatura do emprego público; indeferimento de inscrição);
- c) local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
- d) realização das provas (Objetiva de Múltipla Escolha ou de Títulos);
- e) questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);
- f) gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);
- g) resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
- h) qualquer outra decisão proferida no certame.
- Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação dos eventos acima no endereço eletrônico da empresa organizadora www.exameconsultores.com.br, esclarecendose que a publicação será feita na mesma data no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO, podendo assim o candidato valer-se da consulta.
- Os recursos deverão ser preenchidos em formulário específico (modelo constante do ANEXO III deste Edital) e poderá ser encaminhado da seguinte forma:
 - a) mediante protocolo, diretamente na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO, situada à Praça Vereador Fernando Silva Melo, s/nº, Centro, CEP 38150-000, Veríssimo/MG, no horário de expediente; ou diretamente na sede da EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA EPP, situada à Av. do Contorno, nº 3731, 3º andar, Bairro Santa Efigênia, CEP 30110-017, Belo Horizonte/MG;
 - b) através dos Correios, por meio de Aviso de Recebimento - AR (averiguando-se sua tempestividade pela data da postagem), endereçado à EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA - EPP, situada à Av. do Contorno, nº 3731, 3º andar, Bairro



ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2017



Organização:

Santa Efigênia, CEP 30110-017, Belo Horizonte/MG. No envelope, na parte frontal, deverá constar: Referente Recurso Administrativo – Concurso Público – Edital nº 01/2017 - **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO**, nº de inscrição, nome completo e emprego público pleiteado;

- c) por meio eletrônico, mediante e-mail para concursos@exameconsultores.com.br (averiguando-se sua tempestividade pela data do envio), contendo a seguinte identificação: Referente Recurso Administrativo Concurso Público Edital nº 01/2017 PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO.
- A anulação de qualquer questão, seja por recurso administrativo ou decisão judicial, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo.
- 5. Será indeferido liminarmente o pedido de recurso fora de contexto ou não fundamentado ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos estabelecidos.
- 6. Os recursos interpostos serão decididos em única instância.
- 7. A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO, através da Comissão Especial de Concurso Público, enviará os recursos protocolados pelos candidatos à EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA EPP, situada à Av. do Contorno, nº 3731, 3º andar, Bairro Santa Efigênia, CEP 30110-017, Belo Horizonte/MG.
- Os recursos interpostos serão respondidos pela empresa organizadora do Concurso e respectivo parecer será divulgado, no máximo, até a data do evento subsequente constante do CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO (ANEXO VI deste Edital).

XIII – DA IMPUGNAÇÃO DESTE EDITAL

 Este Edital poderá ser impugnado no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (Jornal "Minas Gerais"). 2. A apresentação de impugnação e a solução respectiva obedecerão às mesmas regras estabelecidas no **item XII** deste Edital.

XIV - DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PcD

- À Pessoa com Deficiência PcD que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público.
- A Pessoa com Deficiência PcD deverá observar a compatibilidade das atribuições do emprego público ao qual pretende concorrer com a deficiência da qual é portador.
- 3. Ficam assegurados 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas no presente Concurso Público às Pessoas com Deficiência PcD. Caso surjam novas vagas no decorrer do prazo de validade do presente Concurso Público, o mesmo percentual será igualmente assegurado às Pessoas com Deficiência PcD.
- 4. Para pleno atendimento ao subitem anterior no que diz respeito ao arredondamento, na hipótese de aplicação do percentual resultar em número fracionado, este será arredondado para o primeiro número inteiro subsequente, sendo que o resultado da aplicação dessa regra deve ser mantido, sempre, dentro dos limites mínimo de 5% (cinco por cento) e máximo de 20% (vinte por cento) das vagas, regendo-se a disputa pela igualdade de condições, atendendo assim, ao princípio da competitividade orientada pelo Supremo Tribunal Federal, por meio do Senhor Ministro Marco Aurélio, no documento MS 26.310-5/DF - Relator Ministro Marco Aurélio - DJ 31.10.2007.
- 5. Não havendo nomeação e posse conjunta de todos os aprovados, o 1º candidato de cada emprego público com deficiência aprovado no concurso público será nomeado para ocupar a 5ª vaga, já que em se admitindo reservar vagas quando a oferta em Concurso Público for inferior a 5 (cinco) estar-se-ia ultrapassando o limite percentual de 20% (vinte por cento). Em seguida, o 2º candidato de cada emprego público com deficiência



ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2017



aprovado no concurso público será nomeado para ocupar a 21ª vaga, o 3º para ocupar a 41ª vaga, o 4º para ocupar a 61ª vaga, e assim sucessivamente, obedecendo ao percentual estipulado pela lei do município, respeitando-se a ordem de classificação da lista dos candidatos aprovados com deficiência.

- O candidato que quiser concorrer como deficiente deverá declarar, no momento da inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador.
- 7. O candidato deverá entregar o Laudo Médico (original ou cópia autenticada) COM EXPRESSA REFERÊNCIA AO CÓDIGO CORRESPONDENTE DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇA - CID, na Sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE** VERÍSSIMO, situada à Praça Vereador Fernando Silva Melo, s/nº, Centro, CEP 38150-000. Veríssimo/MG. dentro de um devidamente identificado envelope (PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO -Concurso Público – Edital nº 01/2017, nº de inscrição, nome completo e emprego público encaminhar via pleiteado) ou **EXAME AUDITORES &** endereçado à CONSULTORES LTDA - EPP, situada à Av. do Contorno, nº 3731, 3º andar, Bairro Santa Efigênia, CEP 30110-017, Belo Horizonte/MG, impreterivelmente, através postado. Correios por meio de Aviso de Recebimento -AR, dentro de um envelope devidamente identificado (nº de inscrição, nome completo e emprego público pleiteado), até a data estabelecida no **CRONOGRAMA** DO CONCURSO PÚBLICO (ANEXO VI deste Edital).
- 8. O Laudo Médico valerá somente para este concurso e não será devolvido ao candidato.
- 9. Caso 0 candidato não apresente 0 laudo médico com indicação da CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇA - CID, não será considerado como deficiente e, portanto, apto para concorrer às reservadas, mesmo aue assinalado tal opção no formulário de inscrição.

- 10. O candidato que possua deficiência ou necessidade de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá informar, no ato da inscrição, a deficiência ou a condição especial que motiva o atendimento diferenciado.
- 11. Se necessário tempo adicional para a realização das provas, o candidato deverá solicitar no ato da inscrição e apresentar parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
- 12. O atendimento diferenciado obedecerá a critérios de viabilidade e de razoabilidade e será comunicado ao candidato caso seja negado o seu requerimento.
- Somente serão considerados como deficientes aqueles candidatos que se enquadrem nas situações previstas no art. 4º do Decreto Federal n. 3.298/1999 e Súmula 377 do Supremo Tribunal de Justiça (DJe 05/05/2009).
- 14. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
- 15. O candidato com deficiência, se aprovado, quando de sua posse, será submetido a exames médicos e complementares, que terão decisão terminativa sobre a qualificação como deficiente ou não e o grau de deficiência que não o incapacite para o exercício do emprego público. Caso a decisão não o qualifique para o exercício do emprego público, é assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme art. 5°, inciso disposto no LV Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, podendo interpor recurso administrativo, em única e última instância administrativa, ao Senhor Prefeito Municipal, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de sua intimação, da decisão que o desqualificou.
- 16. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência PcD, estas serão revertidas aos demais concursados, com a estrita observância da ordem de classificação.



ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2017



Organização:

- 17. Os candidatos com deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário de início, ao local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida.
- 18. OS CANDIDATOS QUE CONCORREREM NA CONDIÇÃO DE DEFICIENTES, SE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, TERÃO SEUS NOMES PUBLICADOS NA LISTA GERAL DOS APROVADOS E EM LISTA À PARTE.

XV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados a serem divulgados na forma prevista neste edital.
- Ao entrar em exercício, o candidato ficará sujeito ao cumprimento do estágio probatório de 03 (três) anos, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do emprego público.
- A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO e a EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA - EPP não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.
- 4. O candidato deverá manter atualizado seu endereço e telefone junto à EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA EPP, enquanto estiver participando do Concurso Público, e junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE VERISSIMO, se aprovado, durante o prazo de validade do Concurso Público, visando eventuais convocações (realizadas através de envio de carta com aviso de recebimento no endereço indicado pelo candidato), não lhe cabendo qualquer reclamação caso esta não seja possível, por falta da citada atualização. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização do seu endereço.

- **NOMEAÇÃO** DOS 5. **A CANDIDATOS** APROVADOS NO PRESENTE CONCURSO PÚBLICO CONDICIONADA FICA OBSERVÂNCIA DAS DISPOSICÕES LEGAIS PERTINENTES, DA RIGOROSA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, DO SEU PRAZO DE VALIDADE E LIMITES DE VAGAS EXISTENTES OU QUE VIEREM A VAGAR OU **FOREM CRIADAS** POSTERIORMENTE, SENDO QUE TODAS **VAGAS OFERECIDAS OBRIGATORIAMENTE PROVIDAS DENTRO** DO PRAZO DE VALIDADE DO CERTAME (OU SEJA, O CANDIDATO TEM O DIREITO DE SER NOMEADO DENTRO DO NÚMERO **DE VAGAS OFERECIDAS).**
- 6. O candidato aprovado e nomeado no presente concurso público terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para tomar posse, contados da publicação do ato de provimento. O ATO DE PROVIMENTO SERÁ ENVIADO PARA O ENDEREÇO INDICADO PELO CANDIDATO NO ATO DA INSCRIÇÃO (PESSOALMENTE E DIRETAMENTE) OU ATRAVÉS DOS CORREIOS, POR MEIO DE AVISO DE RECEBIMENTO AR.
- 7. Quando a posse do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, sua nomeação será considerada sem efeito, implicando no reconhecimento da desistência e renúncia em ocupar o emprego público para a qual foi aprovado, reservando-se à administração o direito de convocar o próximo candidato.
- 8. No ato da posse o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
 - a) laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO, de posse dos seguintes exames: hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fator Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA (os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização).
 - b) original e fotocópia de comprovante de residência;



ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2017



Organização:

- c) original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
- d) original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
- e) original e fotocópia do CPF;
- f) original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
- g) 2 fotografias 3x4 recentes;
- h) original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- i) original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
- j) original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do emprego público (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição ensino. carteira de identidade profissional. reaistro órgão no fiscalização do exercício profissional competente);
- k) declaração de bens que constituam seu patrimônio;
- declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada **Emenda** pela Constitucional nº 20/98.
- 9. O candidato que desejar relatar fatos ocorridos durante a realização do Concurso Público ou que desejar comprovante de comparecimento nas provas ou que tenha necessidade de outras informações, deverá efetuar contato junto à EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA - EPP pelo e-mail

- <u>concursos@exameconsultores.com.br</u> ou pelo telefone **(31) 3225-7833**.
- 10. Não serão fornecidas provas relativas a concursos anteriores.
- 11. 0 acompanhamento das publicações relativamente ao Concurso Público regido por este Edital, incluindo suas retificações, as instruções, comunicações e convocações dele decorrentes, assim como os resultados relacionados ao Certame. responsabilidade exclusiva do candidato. O candidato deverá consultar frequentemente o endereço eletrônico da EXAME AUDITORES CONSULTORES LTDA - EPP www.exameconsultores.com.br, para verificar as informações que lhe são pertinentes.
- 12. A EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA - EPP não participa do processo de homologação, nomeação e posse dos candidatos aprovados. Tais informações deverão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal.
- 13. Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias após terem sido ultimadas todas as etapas editalícias.
- 14. A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO procederá à guarda de todos os documentos relativos ao Concurso Público pelo prazo de 05 (cinco) anos, observada a Resolução nº 14, de 24/10/2001 do CONARQ (Conselho Nacional de Arquivos), que dispõe sobre o Código de Classificação de Documentos de Arquivos para a Administração Pública.
- 15. Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso Público.

Veríssimo/MG, 24 de julho de 2017.

LUIZ CARLOS DA SILVA Prefeito do Município de Veríssimo



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2017



ANEXO I

EMPREGOS PÚBLICOS, VENCIMENTO, NÚMERO DE VAGAS, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO, VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO E PROVAS

	Vencimento (R\$)	Nº de Vagas¹		Requisitos	la mada	Valor da	Provas				
Empregos Públicos			Concorrência Ampla	escolaridade, categoria profissional e outras exigências do emprego público)	Jornada de Trabalho	taxa de inscrição (R\$)	Tipos	Nº de questões	Pontos		Horário de
									Por questão	Por Prova	Realização
AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - AFTM	3.000,00	-	01	Curso de nível superior em uma das seguintes áreas de conhecimento mediante a apresentação de certificado por instituição de ensino, reconhecido por órgão governamental: bacharel em direito; ou bacharel em contabilidade; ou bacharel em economia; ou bacharel em administração de empresas.	40h	150,00	 Português N. de Direito² Informática Específica 	10 10 10 10	2,0 2,0 2,0 4,0	20,0 20,0 20,0 40,0	9h -
NO TOTA	L DE VACAC	-	01	·		•					
N° TOTAL DE VAGAS			01								

¹ Nº de Vagas: Pessoas com Deficiência − PcD + Concorrência Ampla = <u>Nº Total de Vagas</u>.

² **N. de Direito:** Noções de Direito



ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2017





ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS PÚBLICOS

AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - AFTM: I - relativamente aos tributos de competência do Município de Veríssimo: Constituir o crédito tributário, mediante lancamento, inclusive por emissão eletrônica. proceder à sua revisão de ofício, homologar, aplicar as penalidades previstas na legislação e proceder à revisão das declarações efetuadas pelo sujeito passivo; controlar, executar e aperfeiçoar procedimentos de auditoria, diligência, perícia e fiscalização, objetivando verificar o cumprimento das obrigações tributárias do sujeito passivo, praticando todos os atos definidos na legislação específica, inclusive os relativos à busca e à apreensão de livros, documentos e assemelhados, bem como o de lacrar bens móveis e imóveis, no exercício de suas funções; supervisionar o compartilhamento de cadastros e informações fiscais com as demais administrações tributárias da União dos Estados e outros Municípios, mediante lei ou convênio; autorizar e supervisionar o credenciamento de usuários de sistemas tributários informatizados; avaliar e especificar os parâmetros de tratamento de informação, com vistas às atividades de lançamento, arrecadação, cobrança e controle de tributos e contribuições; planejar, coordenar, supervisionar e exercer, observada a competência específica de outros órgãos, as atividades de repressão à sonegação fiscal ocultação de bens, direitos e valores; analisar, elaborar pareceres, em processos administrativos fiscais, nas respectivas esferas de competência, inclusive os relativos ao reconhecimento de direito creditório, à solicitação de retificação de declaração, à imunidade, a quaisquer formas de suspensão, exclusão e extinção de créditos tributários previstos na Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, à restituição, ao ressarcimento e à redução de tributos e contribuições, bem como participar de órgãos de julgamento singulares ou colegiados relacionados à Administração Tributária; estudar, pesquisar e emitir pareceres de caráter tributário, inclusive em processos de consulta, com auxilio da Assessoria Jurídica do Município, se for o caso; elaborar minutas de atos normativos e manifestar-se sobre projetos de lei referentes a matéria tributária; supervisionar as atividades de disseminação de informações ao sujeito passivo, visando à simplificação do cumprimento das obrigações tributárias e à formalização de processos; elaborar minuta de cálculo de exigência tributária alterada por decisão administrativa ou judicial; prestar assistência aos órgãos encarregados da representação judicial do Município; informar os débitos vencidos e não pagos para a inscrição na Dívida Ativa antes do termo prescricional; planejar, coordenar, supervisionar e contralar as atividades de fiscalização, arrecadação e de cobrança dos impostos, taxas e contribuições; realizar pesquisa e investigação, relacionados às atividades de inteligência fiscal. Il -Em caráter geral, sem prejuízo das demais atividades inerentes às atribuições do Departamento Municipal de Finanças e Fazenda: assessorar, em caráter individual ou em grupos de trabalho. as autoridades superiores do Departamento Municipal de Finanças e Fazenda ou de outros órgãos da Administração e prestar-lhes assistência especializada, com vista à formulação e à adequação da política tributária ao desenvolvimento econômico, envolvendo planejamento, coordenação, controle, supervisão, orientação e treinamento; coordenar, participar e implantar projetos, planos ou programas de interesse da Administração Tributária; apresentar estudos e sugestões para o aperfeiçoamento da legislação tributária municipal e para o aprimoramento ou implantação de novas rotinas e procedimentos; preparar os atos necessários à conversão de depósitos em renda do Município, bem assim à autorização para o levantamento de depósitos administrativos após as decisões emanadas das autoridades competentes; avaliar e especificar sistemas e programas de informática relativos às atividades de lançamento, arrecadação, cobrança e controle de tributos e contribuições; avaliar, planejar, promover, executar ou participar de programas de pesquisa, aperfeicoamento ou de capacitação dos demais servidores, relacionados à Administração Tributária; acessar as informações sobre o andamento de ações judiciais que envolvam créditos de impostos e contribuições de competência do Município de Veríssimo; executar atividades com a finalidade de promover ações preventivas e repressivas relativas à ética e à disciplina funcionais, verificando os aspectos disciplinares dos feitos fiscais e de outros procedimentos administrativos; informar processos e demais expedientes administrativos; realizar análises de natureza contábil, econômica ou financeira relativas às atividades de competência tributária do Município; desenvolver estudos objetivando o acompanhamento, o controle e a avaliação da receita tributária; exercer as atividades de orientação ao contribuinte quanto à interpretação da legislação tributária e ao exato cumprimento de suas obrigações fiscais; outras atribuições designadas pelos seus superiores, relacionadas com as atribuições descritas nos itens anteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2017





ANEXO III

MODELOS DE PROCURAÇÃO E FORMULÁRIO PARA RECURSO

PROCURAÇÃO						
nº Rairro CEP na cidade de						
Por este instrumento particular, eu, portador do CPF nº, cédula de identidade nº, residente à, nº, Bairro, CEP, na cidade de, estado de, e-mail, nomeio e constituo como meu bastante procurador, para os fins de promover a minha inscrição no emprego						
público de do Concurso Público da, Edital nº 01/2017, o Sr (a).						
, portador da cedura de identidade n, e-mail , residente à, nº, Bairro,,						
nome, firmar o requerimento padrão de inscrição e declaração de que estou de acordo com as normas do contidas no referido edital.						
Local e data:,/						
Assinatura:						
FORMULÁRIO PARA RECURSO						
À Exame Auditores & Consultores Ltda - EPP						
Concurso Público – Edital nº 01/2017 - Prefeitura Municipal de Veríssimo						
Candidato						
Nº de Inscrição						
Emprego Público						
Marque abaixo o tipo de recurso:						
Edital Indeferimento do pedido de isenção da Taxa de inscrição						
Inscrições (erro na grafia do nome) Inscrições (omissão do nome)						
Inscrições (Erro no nº de inscrição) Inscrições (erro no nº da identidade)						
Inscrições (erro na nomenclatura do emprego público) Inscrições (indeferimento de inscrição)						
Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou data; erro na data e/ou horário)						
Realização das Provas (Objetiva de Múltipla Escolha ou de Títulos)						
Questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material)						
Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada)						
Resultado (erro na pontuação e/ou classificação)						
Qualquer outra decisão proferida no certame. Especificar						
Digitar ou datilografar ou escrever em letra de forma a justificativa do recurso, de forma objetiva:						
Local e data:						
Assinatura:						



ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2017



Organização:

ANEXO IV

PROGRAMA DE PROVA PARA AS QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: Educação superior completa / Mestrado completo / Doutorado completo

AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - AFTM.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS: Compreensão e interpretação de textos. Gêneros e tipos de textos. Variação linguística: diversidade de usos da língua. Discursos direto, indireto e indireto livre. Coerência e coesão textuais. Estratégias argumentativas. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Emprego do sinal indicativo da crase. Pontuação. Classes de palavras: identificação, flexão e emprego de substantivos, adjetivos, pronomes, verbos, advérbios, preposições e conjunções. Colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos. Verbo: flexão, conjugação, correlação dos modos e tempos verbais, vozes. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Sugestão Bibliográfica: BECHARA, Evanildo. Gramática escolar da língua portuguesa. 2.ed. ampliada e atualizada. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010. CIPRO Neto, Pasquale; INFANTE, Ulisses. Gramática da língua portuguesa. 3. ed. São Paulo: Scipione, 2008. FIORIN, José Luiz; PLATÃO SAVIOLI, Francisco. Lições de textos: leitura e redação. 5 ed. São Paulo: Ática, 2006. ROCHA LIMA, Carlos Henrique. Gramática normativa da língua portuguesa. 50. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2012. KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. A coesão textual. 18. ed. São Paulo: Contexto, 2003. KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. Texto e coerência. 13. ed. São Paulo: Cortez, 2011. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

NOÇÕES DE DIREITO: Noções de Direito Constitucional: Constituição: conceito, conteúdo, estrutura e classificação; interpretação e aplicação das normas constitucionais. 2) Poder constituinte; 2.1 - Emenda à Constituição. 3) Hierarquia das normas jurídicas. 3.1 - Princípio da supremacia da Constituição. 3.2 - Controle de constitucionalidade: difuso e concentrado. 4) Conceitos do Estado e de Nação. 4.1 - Elementos constitutivos do Estado, 4.2 - Formas de Estado, Formas de Governo. 5) Organização do Estado Brasileiro: divisão espacial do poder. 5.1 - Estado Federal. 5.2 - União. 5.3 - Estados Federados. 5.4 - Municípios: criação, competência e autonomia. 5.5 - Repartição de competências. 6) Sistema Tributário Nacional. 7) Princípios gerais da administração pública. 7.1 - Servidores públicos. 8) Poder Legislativo. 8.1 - Estrutura e funções. 8.2 - Organização, funcionamento atribuições. 8.3 - Processo legislativo. 8.4 - Fiscalização contábil, financeira e orcamentária. 9) Poder Executivo: atribuições e responsabilidades. 9.1 - Estrutura e funções. 9.2 - Crimes de responsabilidade. 10) Poder Judiciário: jurisdição, organização, competência e funções. 10.1 - Súmulas Vinculantes. 11) Finanças Públicas. 11.1 - Normas gerais. 11.2 - Orçamento Público. 12) Direitos e garantias fundamentais. Noções de Direito Administrativo: 1) Conceito, objeto e fontes do Direito Administrativo. 2) Princípios gerais e constitucionais do Direito Administrativo brasileiro. 3) Organização administrativa: administração direta e indireta, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e entidades paraestatais. 4) Atos administrativos. 4.1 - Conceito, requisitos, elementos pressupostos e classificação. 4.2 - Vinculação e discricionariedade. 4.3 -Revogação. invalidação e convalidação. 5) Licitação (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02). 5.1 - conceito, finalidades, princípios e objeto. 5.2 - Obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação. 5.3 Modalidades. 5.4 -Procedimento, revogação e anulação. 5.5 - Sanções penais. 5.6 - Normas Gerais de licitação. 6) Contratos administrativos. 6.1 - Conceito, peculiaridades e interpretação. 6.2 - Formalização. 6.3 Execução, inexecução, revisão e rescisão. 7) Agentes públicos. 7.1 - Servidores públicos: normas constitucionais; direitos e deveres; responsabilidades dos servidores públicos (LC 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal). 7.2 - Poderes administrativos. 8) Serviços públicos: conceito e classificação; regulamentação e controle; competências para prestação do serviço; serviços delegados a particulares; concessões, permissões e autorizações; convênios e consórcios administrativo. 9) Domínio público: conceito e classificação dos bens públicos; administração, utilização e alienação dos bens públicos; imprescritibilidade, impenhorabilidade e não-oneração dos bens públicos; aquisição de bens pela administração. 10) Responsabilidade civil da administração: conceito, tipos e formas de controle. 11) Desapropriação. 12) Poderes administrativos. 13) Improbidade Administrativa (Constituição Federal e Lei 8429/92). 14) Processo administrativo. 14.1) Processo administrativo disciplinar. Sugestão Bibliográfica: BASTOS, Celso R. Curso de Direito Constitucional. BRASIL. Constituição da Republica Federativa Atualizada. Lei nº 8666/93 e suas alterações. DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo; FILHO, José



ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2017

Organização:



dos Santos Carvalho. Manual de Direito Administrativo, Lumen Juris. LEI DE REPONSABILIDADE FISCAL — Lei Complementar nº 101/2000. MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. _______, Direito Municipal Brasileiro. _______, Licitação e Contrato Administrativo. MELLO, Celso Antonio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo, São Paulo, Malheiros; MORAIS, Alexandre. Direito Constitucional, Atlas, S. Paulo; SILVA, José Afonso da.. Curso de Direito Constitucional Positivo. São Paulo, Malheiros. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

INFORMÁTICA: Computação e microinformática: Hardware: tipos de computadores; componentes; funções; barramentos: conexões e conectores: interfaces: tecnologias: memórias: dispositivos de armazenamento e de entrada/saída; mídias: tamanho, velocidade, tipos). Software: conceitos, tipos (softwares básicos (ou software de sistema e utilitários), softwares aplicativos e linguagem de programação). Noções sobre sistemas operacionais. Software aplicativo e procedimento de armazenamento de dados e cópias de segurança. Sistemas de informação: conceitos, tipos, aplicações. Principais aplicativos comerciais para edição de textos, apresentação e planilhas (Ex.: Word, Excel, Power point). Internet/Intranet/Extranet: conceitos, aplicações, ferramentas, tecnologias, serviços (ex.: correio eletrônico, web, ftp e outros), métodos e técnicas de acesso, navegadores, segurança e procedimentos associados. Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação na web. Redes sociais. Redes de computadores; tipos, topologias, cabeamento, redes sem fio, componentes, interconexão de redes, arquitetura, Proteção e Segurança (física e lógica): conceitos, tipos, tecnologias, ferramentas e aplicativos, prevenção. Sugestão Bibliográfica: BOGHI, Claudio; SHITSUKA, Ricardo. Sistemas de informação: um enfoque dinâmico. São Paulo: Erica, 2007, CAPRON, Harriet L.: JOHNSON, J.A. Introdução à informática, São Paulo: Prentice Hall Brasil, 2004. COMER, Douglas E. Redes de computadores e internet. Porto Alegre: Bookman, 2007. COX, Joyce; LAMBERT, Joan. Microsoft power point: passo a passo. Porto Alegre: Bookman, 2010. KUROSE, James F.; ROSS, Keith W. Redes de computadores e internet. Porto Alegre: Bookman, 2006. LAUDON, Kenneth; LAUDON, Jane. Sistemas de informação gerenciais. São Paulo: Pearson, 2015. MANZANO, André L.; MANZANO, Maria I. Estudo dirigido de Microsoft Office Word. São Paulo: Erica, 2010. MANZANO, André L.; MANZANO, Maria I. Estudo dirigido de Microsoft Office Excel. São Paulo: Erica, 2007. MARÇULA, Marcelo; BENINI FILHO, Pio Armando. Informática: conceitos e aplicações. São Paulo: Érica, 2010. NORTON, Peter. Informática e tecnologia. São Paulo: Makron, 1997. STALLINGS, William. Arquitetura e organização de computadores. São Paulo: Pearson, 2010. TANENBAUM, Andrew S.; WETHERALL, David J. Redes de computadores. São Paulo: Pearson, 2011. Revistas ou manuais ou livros técnicos / específicos da área.

ESPECÍFICA: Estrutura conceitual para a elaboração e divulgação de relatório contábil - financeiro. Fatos contábeis e alterações no patrimônio líquido. Regimes contábeis: caixa e competência. Escrituração contábil: procedimentos contábeis, livros contábeis, lançamentos. Princípios de contabilidade. Normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor público (NBCASP) relacionadas com a convergência às normas internacionais de contabilidade. Ativo, passivo e patrimônio líquido: conceitos, classificação das contas, subgrupos de contas, reconhecimento, critérios de avaliação. Conceituação de receitas públicas, ganhos, despesas públicas, custos e perdas. Apropriação de receitas, custos dos serviços vendidos e despesas. Apuração do resultado, encerramento de exercício social. Demonstrações contábeis conforme MCASP (Manual de Contabilidade aplicada ao setor público): conteúdo, formas de apresentação, inter-relação entre as demonstrações, obrigatoriedade de apresentação. Elaboração de relatórios de Gestão Fiscal e Resumido da Execução Orçamentária, a partir dos livros contábeis. Análise das demonstrações financeiras: análise vertical e horizontal e índices de liquidez, endividamento, lucratividade, rentabilidade e prazos médios. Sugestão Bibliográfica: BRASIL. Lei 6.404/76 (e alterações posteriores). Dispõe sobre as sociedades por ações. IUDICIBUS, S.; MARTINS, E.; GELBCKE, E.R.; SANTOS, A. Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC. São Paulo: Atlas, 2010. MARION, J.C. Contabilidade empresarial. São Paulo: Atlas, 2012. Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade: 750/93, 1.282/10, 1.177/09, 1.292/10, 1.185/09, 1.376/11, 1.305/10, 1.374/11, 1.412/12. SILVA, J.P. Análise financeira das empresas. São Paulo; Atlas, 2012. Lei 4320/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle de orçamentos. Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). MCASP da STN (Manual de Contabilidade aplicada ao setor público, disponível em http://www.tesouro.fazenda.gov.br/mcasp. Outras publicações que abranjam o programa proposto.



ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2017



ANEXO V

FICHA INFORMATIVA DE TÍTULOS REFERENTE A CURSOS

Candidato	
Nº de Inscrição	
Empresa Bública	
Emprego Público:	
À Exame Auditores & Cons	ultores I tda - FPP

Concurso Público - Edital nº 01/2017 - Prefeitura Municipal de Veríssimo

Nesta

- a. Tendo em vista o Edital que determina a entrega de títulos referente a cursos, para o CONCURSO PÚBLICO, venho apresentar documentos que atestam minhas qualificações, dando margem à contagem de pontos na prova de títulos conforme disposto no Edital nº 01/2017.
- b. Estou ciente de que os documentos entregues, **TODOS AUTENTICADOS**, não serão devolvidos em hipótese alguma, uma vez que serão apensados aos demais documentos relativos ao Concurso Público.
- c. Ainda, **DECLARO**, para efeitos legais, que a falta ou incorreção de qualquer dos documentos que estiverem relacionados nesta ficha é de minha única responsabilidade, pois os documentos serão entregues em envelope lacrado e, portanto, não serão conferidos no ato da entrega.
- d. Documento(s) entregue(s) (numerar o documento de acordo com o número de ordem especificado abaixo):

ORDEM	TÍTULO (Especificar)
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	

<u>Obs.</u>: Na impossibilidade de comparecimento do candidato, será aceito o título entregue por procurador devidamente constituído, acompanhado de cópia legível do documento de identidade do candidato.

Em anexo, cópia dos o	documentos autenti	cados.
 	,de	de
 Assinatura	do candidato	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2017



ANEXO VI

CRONOGRAMA DO CONCURSO

DATA	HORÁRIO	EVENTO	LOCAL
9h do dia 18/09/2017 às 23h59 do dia 20/09/2017 8h às 11h e 13h às 17h		Período para pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição	Através do endereço eletrônico <u>www.exameconsultores.com.br</u>
		Período para pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição	Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO.
21/09/2017	-	Último dia para postagem dos documentos exigidos para pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição	Através dos Correios, por meio de Aviso de Recebimento – AR, endereçado à EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA - EPP , situada à Av. do Contorno, nº 3731, 3º andar, Bairro Santa Efigênia, CEP 30110-017, Belo Horizonte/MG.
03/10/2017	9h	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição	Quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO e no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br .
03/10/2017 a 02/11/2017	9h do dia 03/10/2017 às 23h59 do dia 02/11/2017	Inscrições dos Candidatos no Concurso Público	Através do endereço eletrônico <u>www.exameconsultores.com.br</u>
03/10/2017 a 02/11/2017, exceto aos sábados, domingos e feriados	8h às 11h e 13h às 17h	Inscrições dos Candidatos no Concurso Público e Entrega do Laudo Médico pelo candidato que quiser concorrer como deficiente	Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO.
03/11/2017	-	Último dia para envio do Laudo Médico pelo candidato que quiser concorrer como deficiente	Através dos Correios, por meio de Aviso de Recebimento – AR, endereçado à EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA - EPP , situada à Av. do Contorno, nº 3731, 3º andar, Bairro Santa Efigênia, CEP 30110-017, Belo Horizonte/MG, averiguando-se sua tempestividade pela data da postagem.
		Último dia para pagamento do valor da taxa de inscrição (boleto bancário)	Estabelecimento bancário, observado o horário de atendimento e das transações financeiras de cada instituição.
Até 13/11/2017	14h	Divulgação do Mapa Estatístico (Candidatos x Vagas) e da Relação de Candidatos Inscritos	Quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO e no endereço
Até 13/11/2017	14h	Divulgação do Local de Realização das Provas e confirmação de data e horários de provas	eletrônico da empresa organizadora - <u>www.exameconsultores.com.br</u> .
		Disponibilização do Comprovante Definitivo de Inscrição - CDI de todos os candidatos	Através do endereço eletrônico <u>www.exameconsultores.com.br</u>
13/11/2017 a 17/11/2017, exceto aos feriados	8h às 11h e 13h às 17h	Entrega do Comprovante Definitivo de Inscrição - CDI	Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO,
19/11/2017	Conforme previsto no ANEXO I deste Edital	Realização das Provas.	A divulgar, até a data e horário constante do evento anterior, no Quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO e no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br .
19/11/2017	20h	Divulgação do Gabarito Provisório da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	
Até 29/11/2017	14h	Divulgação do Gabarito Definitivo, depois de decorrido o prazo recursal e emitidos os respectivos pareceres Divulgação do Resultado Geral (em ordem alfabética, contemplando todos os candidatos envolvidos: classificados, excedentes, reprovados e ausentes), depois de decorrido o prazo recursal e emitidos os respectivos pareceres	Quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO e no endereço eletrônico da empresa organizadora - <u>www.exameconsultores.com.br</u> .
Até 30/11/2017, exceto aos sábados, domingos e feriados	8h às 11h e 13h às 17h	Entrega dos Títulos pelos candidatos que obtiverem a pontuação mínima exigida na Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO.
Até 30/11/2017	-	Entrega dos Títulos pelos candidatos que obtiverem a pontuação mínima exigida na Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	Através dos Correios, por meio de Aviso de Recebimento – AR, endereçado à EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA - EPP , situada à Av. do Contorno, nº 3731, 3º andar, Bairro Santa Efigênia, CEP 30110-017, Belo Horizonte/MG, averiguando-se sua tempestividade pela data da postagem.
Até 11/12/2017	14h	Divulgação do Resultado Final (em ordem de classificação, contemplando somente os candidatos classificados e excedentes), depois de decorrido o prazo recursal e emitidos os respectivos pareceres.	Quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO e no endereço eletrônico da empresa organizadora - <u>www.exameconsultores.com.br</u> .
No prazo máximo de 30 (trinta) dias após terem sido ultimadas todas as etapas editalícias	-	Homologação do resultado final.	Quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO, no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br , Diário Oficial dos Municípios Mineiros - www.diariomunicipal.com.br/amm-mg" e em midia impressa (Diário Oficial do Estado - "Jornal Minas Gerais" e Jornal de grande circulação da região/município - "Jornal de Uberaba").